CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 816, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009

Outorga a "Comenda de Cidadã Marabaense" à Liliana da Silva e Silva.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° É outorgada a Comenda de Cidadã Marabaense "Liliana da Silva e Silva", em reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá. .

Art. 2° A homenagem tratada no **Art. 1°** é em reconhecimento pelos relevantes trabalhos em prol do Município de Marabá.

Art. 3° A entrega do Título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4° este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de setembro de 2009

JULIA MARIA FERREIRA ROSA VELOSO
Presidente - CMM